

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPESSOAL  
BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA**

---

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**IGOR MATHEUS DA VEIGA BASI.** Brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural da cidade de Dois Vizinhos – PR, nascido em 01/04/2001, inscrito no CPF sob nº 084.799.969-60, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.342.929-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 18/06/2011, CHN nº 07272711340, residente e domiciliado na Rua João Miglioransa nº 288, Bairro Vitória, Loteamento Cenzi, – Dois Vizinhos - PR, CEP 85660-000,

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adotara como nome empresarial “**BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA.**”,

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE**

A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos – Estado do Paraná sito na Rua I, nº 2745, Barracão Comercial, Bairro Pq. Industrial, Dois Vizinhos –PR. CEP 85660-000.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

- 01**–Fabricação de tintas, vernizes, imobiliárias (2071-1/00),
- 02**–Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00),
- 03**–Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares (4679-6/01).

**CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO,**

A sociedade iniciará suas atividades em 05/06/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

---

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPESSOAL  
BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA**

---

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL**

O Capital Social será de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

**Parágrafo Único** – O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| <b>SÓCIO</b>                      | <b>QUOTAS</b> | <b>VALOR R\$</b> | <b>%</b>      |
|-----------------------------------|---------------|------------------|---------------|
| <b>IGOR MATHEUS DA VEIGA BASI</b> | <b>25.000</b> | <b>25.000,00</b> | <b>100,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>25.000</b> | <b>25.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IGOR MATHEUS DA VEIGA BASI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único** – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATROMINIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

---

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPESSOAL  
BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA**

---

**CLÁUSULA NONA – DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 de Código Civil.

---

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPESSOAL  
BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA – “ME”, nos termos da lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FOFO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos-PR, para qualquer ação Fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos-PR, 05 de junho de 2024

---

IGOR MATHEUS DA VEIGA BASI  
CPF: 084.799.969-60

---



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 08479996960                      | IGOR MATHEUS DA VEIGA BASI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2024 14:16 SOB Nº 41212588404.  
PROTOCOLO: 244030308 DE 07/06/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408042160. CNPJ DA SEDE: 55464252000163.  
NIRE: 41212588404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2024.  
BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 036924645-95**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.464.252/0001-63**

Nome: **BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/09/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA**  
**CNPJ: 55.464.252/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:26 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2026.

Código de controle da certidão: **48E6.53EB.0FEB.C2E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.464.252/0001-63  
**Razão Social:** BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA  
**Endereço:** R I 2745 BRCAO COMERCIAL / PQ INDUSTRIAL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2025 a 30/08/2025

**Certificação Número:** 2025080101256363615300

Informação obtida em 12/08/2025 09:50:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                   |   |                                   |   |  |
|---|-----------------------------------|---|-----------------------------------|---|--|
| <b>Nome Empresarial:</b> BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA<br><b>NIRE :</b> 41212588404<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                       |                                   |   | <b>Protocolo:</b> PRC2502360796   |   |  |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41212588404   |                                   | <b>CNPJ</b><br>55.464.252/0001-63                               |                                   | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>10/06/2024 | <b>Início de Atividade</b><br>05/06/2024   |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua I, Nº 2745, BRCAO COMERCIAL,, PQ INDUSTRIAL - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000  |                                   |   |                                   |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>Fabricação de tintas, vernizes, imobiliárias - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura - Comercio atacadista de tintas, vernizes, imobiliárias. |                                   |   |                                   |   |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  |                                   |   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa) |   | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado   |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)   |                                   |   |                                   |   |  |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                                   |   |                                   |   |  |
| <b>Nome</b><br>IGOR MATHEUS DA VEIGA BASI   | <b>CPF/CNPJ</b><br>084.799.969-60 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 25.000,00                 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio  | <b>Administrador</b><br>S                     | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                                   |   |                                   |   |  |
| <b>Nome</b><br>IGOR MATHEUS DA VEIGA BASI   | <b>CPF</b><br>084.799.969-60      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                      |                                   |   |  |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                                   |   |                                   |   | <b>Situação</b><br>ATIVA                   |
| <b>Data</b><br>10/06/2024   | <b>Número</b><br>20244030308      | <b>Ato/eventos</b><br>090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |                                   |   | <b>Status</b><br>SEM STATUS                |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2025, às 08:19:27 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QFEJTMGV**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.464.252/0001-63

Certidão nº: 41539152/2025

Expedição: 21/07/2025, às 10:26:40

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.464.252/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
01/11/2024 - 14 07 13

### Informações do Contribuinte

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Inscrição Estadual</b>                      | <b>91076496-94</b>   | <b>Inscrição CNPJ</b> <b>55.464.252/0001-63</b> |
| <b>Nome Empresarial</b>                        | <b>Basifix Fabrica de Tintas Ltda</b>  |   |
| <b>Endereço</b>                                | Rua I, 2745. Brcao Comercial. Pq Industrial<br>85660-000 - Dois Vizinhos - PR  |   |
| <b>Telefone</b>                                | (46)98802-3144   |   |
| <b>E-mail</b>                                  | ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR   |   |
| <b>Atividade Econômica Principal</b>           | 2071-1/00 - Fabricacao de Tintas, Vernizes, Esmaltes e Lacas   |   |
| <b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b> | 4679-6/01 - Comercio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares<br>4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura |   |
| <b>Características do Estabelecimento</b>      | Unidade Produtiva com Atividade no Local   |   |
| <b>Formas de Atuação</b>                       | Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)  |   |
| <b>Início das Atividades</b>                   | 06/2024  |   |
| <b>Código SRP Atual:</b>                       | 1.2520.203 - Desde 06/2024   |   |
| <b>Situação Cadastral Atual:</b>               | Ativo - Desde 06/2024  |   |
| <b>Regime Pagamento Atual:</b>                 | 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2024   |   |
| <b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>          | <a href="#">Maiores informações clique aqui</a>  |   |

|  |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>               |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>55.464.252/0001-63</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>10/06/2024</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R I</b>   | NÚMERO<br><b>2745</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>BRCAO COMERCIAL</b>               |                                       |
| CEP<br><b>85.660-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PQ INDUSTRIAL</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>DOIS VIZINHOS</b>                   | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR</b>   |   | TELEFONE<br><b>(46) 8802-3144/ (0000) 0000-0000</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/06/2024</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2024** às **16:01:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**